



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1214

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11 / 12 / 2017

PRESIDENTE

Considerando que diversas vias do município de Botucatu são fiscalizadas por meio de radares móveis;

Considerando que os aparelhos estão gerando um enorme descontentamento junto à população, pois se tornaram mais um instrumento de punição do que uma ferramenta de educação no trânsito, para conscientizar a população sobre o perigo do excesso de velocidade, sendo alvos constantes de reclamações de munícipes,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com Secretaria competente, uma vez finalizado o contrato com a empresa que gerencia os radares móveis em Botucatu, o mesmo não seja renovado e nem que seja contratado outro tipo de serviço contemplando a operação de radares móveis em nosso município.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de dezembro de 2017.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP